



EDITAL N. 4/PPGPD/2022

Regula o Processo Seletivo de candidatos(as) ao curso de Especialização Prestação Jurisdicional: Teoria da Decisão Judicial e Direitos Humanos, parceria Enfam e ESJUD-AC – 2022.

O **Diretor-Geral da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – Enfam**, Ministro **Og Fernandes**, e a **Diretora da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD**, Desembargadora **Regina Ferrari**, conforme autorização concedida para oferta de cursos de Pós-Graduação *lato sensu* pela Portaria MEC n. 447 de 12 de novembro de 2020, no uso de suas atribuições, tornam pública a abertura das inscrições e as normas do processo seletivo de candidatos(as) para o curso de **Especialização Prestação Jurisdicional: Teoria da Decisão Judicial e Direitos Humanos**, conforme programa disponível nos Portais da ESJUD e da ENFAM, e na forma estabelecida neste edital.

1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CURSO

1.1. Programa de Pós-graduação *lato sensu*: Prestação Jurisdicional: Teoria da Decisão Judicial e Direitos Humanos.

1.2. Objetivo do curso: Compreender as linhas do pensamento jurídico, tradicionais e atuais; os modelos argumentativos existentes; racionalizar a motivação das decisões judiciais, por meio da aplicação dos modelos argumentativos embasados em consistentes linhas jurídicas de pensamento, e de conhecimentos inerentes à lógica e impactos das decisões judiciais.

1.3. Coordenadora Pedagógica: Zenice Mota Cardozo - Possui graduação em Ciências Contábeis pela Universidade Tuiuti do Paraná (2005), graduação em Direito pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (1991), especialização em MBA em Gestão Pública com ênfase em Controle Externo pela Faculdade Internacional de Curitiba (2011), especialização em Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Processual Penal pela Universidade Gama Filho (2010), especialização em Especialização em Direito do Trabalho pelas Faculdades Integradas do Brasil (2008), aperfeiçoamento em Direito Processual Civil Fundamentos e Teoria Geral pelo Fundação Getúlio Vargas(2009), aperfeiçoamento em Curso de Administração Judiciária pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (2010), aperfeiçoamento em Prática Processual Tributária pelo Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário (2002), aperfeiçoamento em Curso de Aperfeiçoamento vitaliciamento dos Juizes Substitutos do 181 Con pela Escola Paulista da Magistratura (2010), aperfeiçoamento em Gestão de Varas Criminais e Execução Penal pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (2012) e aperfeiçoamento em Curso de Atualização e Aperfeiçoamento Jurídico pelo Centro de Estudos Jurídicos Prof. Luiz Carlos S.Oliveira (2003). Atualmente é Magistrada do Poder Judiciário do Estado do Acre.



1.4. Coordenador Científico: Tiago Gagliano Pinto Alberto - Pós-doutorando em Filosofia (Ontologia e Epistemologia) na PUC-PR. Pós-doutor em Psicologia Cognitiva na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC/RS). Pós-doutor em Direito pela Universidad de León/Espanha. Pós-doutor em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC/PR). Doutor em Direito pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Mestre em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Professor da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC/PR), Professor da Escola da Magistratura do Estado do Paraná (EMAP), da Escola da Magistratura Federal em Curitiba (ESMAFE), da Academia Judicial de Santa Catarina, da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) e da Escola da Magistratura do Estado do Ceará (ESMEC). Pesquisador estrangeiro do grupo de pesquisa "Discrecionalidad judicial y debido proceso", liderado pelo Professor Doutor Juan Antonio García Amado. Líder do grupo de Pesquisa Neurolaw (estudos interdisciplinares entre Direito e Neurociências). Juiz de Direito Titular da 4ª Turma Recursal do Poder Judiciário do Estado do Paraná.

1.5. Carga horária: 380 horas-aula.

1.6. Modalidade: O curso será realizado na modalidade híbrida (EaD e Presencial), considerando momentos síncronos e assíncronos. Os encontros síncronos serão realizados na plataforma Google Meet e os assíncronos no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA-ESJUD, utilizando-se de metodologias ativas, consoante diretrizes da Enfam.

1.7. Realização das aulas: de 7 de março a 16 de dezembro de 2022.

1.7.1 Orientação e entrega do trabalho de conclusão de curso: de dezembro de 2022 a março de 2023.

1.8. Local de realização:

- **Encontros síncronos:** na Plataforma Google Meet;
- **Encontros assíncronos:** no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA-ESJUD.
- **Presencial:** sede da ESJUD, em Rio Branco-Acre, no período de 12 a 14 de dezembro de 2022.

1.9. Período de inscrições: de 9 a 21 de fevereiro de 2022.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1. Público-alvo prioritário: magistradas(os) do Poder Judiciário do Estado do Acre, da Justiça Estadual e Federal de outras unidades da Federação.

2.2. Público-alvo remanescente: servidoras(es) efetivos que atuem nas assessorias jurídicas de magistradas(os) do Poder Judiciário do Estado do Acre.

2.2.1 Servidoras(es) *ad nutum* que atuem nas assessorias jurídicas de magistradas(os) do Poder Judiciário do Estado do Acre.



2.2.2 Servidoras(es) em geral do Poder Judiciário do Estado do Acre que sejam bacharéis em Direito.

3. VAGAS

3.1 Serão ofertadas 45 (quarenta e cinco) vagas, conforme distribuição abaixo:

3.1.1. Magistradas(os) do Poder Judiciário do Estado do Acre: 39 (trinta e nove) vagas.

3.1.2 Magistradas(os) dos Tribunais da esfera Estadual e Federal: 5 (cinco) vagas.

3.1.3 Uma vaga será reservada para convidada(o) selecionada(o) pela Coordenação científica do curso.

3.2 As vagas não preenchidas pelo público-alvo do item 3.1.1 serão distribuídas ao público-alvo remanescente descritos nos itens 2.2, 2.2.1 e 2.2.2, de forma consecutiva.

4. INSCRIÇÕES

4.1 São requisitos para ingresso nas vagas destinadas ao público-alvo descrito nos itens 3.1.1 e 3.2 deste edital:

4.1.1 Pertencer ao público-alvo a que se destina esse processo seletivo, conforme o item 3.1.1 e 3.2 deste edital, seguido da ordem de inscrição realizada no Sistema de Gestão do Ensino - SIGEN da ESJUD.

4.1.2 Preencher formulário próprio disponibilizado na página da ESJUD no link <https://esjud.tjac.jus.br/>.

4.1.3 Apresentar os documentos necessários para a efetivação da matrícula, conforme disposto no item 10.

5. REQUISITOS PARA INGRESSO DOS MAGISTRADOS(AS) DE OUTROS TRIBUNAIS

5.1 São requisitos para ingresso nas vagas do item 3.1.2 destinadas no curso:

5.1.1 Pertencer ao público-alvo a que se destina esse processo seletivo, conforme o item 2.1 e 3.1.2 deste edital;

5.1.2 Preencher formulário próprio disponibilizado na página da Enfam no link <https://www.enfam.jus.br/inscricoes/prestacao-jurisprudencial-teoria-da-decisao-judicial-e-direitos-humanos/> na página da Enfam www.enfam.jus.br;



5.1.3 Ser selecionado(a) em processo seletivo pela Coordenação do curso;

5.1.4 Apresentar os documentos necessários para a efetivação da matrícula, conforme disposto no item 10.

5.1.5 Ao inscrever-se, o(a) candidato(a) atestará conhecimento e aceitação das disposições e condições estabelecidas neste edital, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento.

5.1.6 A inscrição será efetuada exclusivamente via internet, por meio do Formulário de Inscrição disponibilizado na página da Enfam, no período compreendido entre o dia **9 de fevereiro até as 23h59 de 21 de fevereiro de 2022**.

5.1.7 No formulário de inscrição, o(a) candidato(a) deverá informar seus dados pessoais (e-mail, telefone celular, categoria e tribunal, quando for o caso), apresentar justificativa para participar do curso e memorial descritivo de sua trajetória profissional. Além disso, deve inserir, em documento a ser anexado em campo próprio, o link do currículo *lattes* atualizado (formato CNPq).

5.1.8 Aos(às) autodeclarados(as) como pessoa com deficiência: deverá ser anexado comprovante dessa condição (laudo médico com o tipo de deficiência e sua respectiva Classificação Internacional de Doenças – CID), podendo a Coordenação do curso solicitar documentação complementar ou avaliação pericial.

6. PROCESSO SELETIVO

6.1 Haverá lista de espera com os(as) candidatos(as) classificados(as) fora do número de vagas.

6.2 A vaga surgida em decorrência de desistência ocorrida até **quinze dias após** o início do Módulo I do curso será remanejada para o(a) candidato(a) melhor classificado(a) na lista de espera.

6.3 Na hipótese do item 6.2, o(a) candidato(a) que ingressar tardiamente no curso deverá cumprir a carga horária ministrada, na forma definida pela Coordenação.

6.4 Caso o(a) candidato(a) desista do curso após o prazo descrito no item 6.2, deverá ressarcir ao Tribunal de Justiça do Estado do Acre a cota parte das despesas relativas a vaga por ele(a) preenchida.

6.5 Em caso de desligamento do público-alvo do item 2.2.1, o(a) servidor(a) ad nutum poderá concluir o curso as suas expensas.

6.6 **Não existirá possibilidade de recursos durante o processo seletivo** e na ordem de classificação entre os(as) candidatos(as) aprovados(as).



7. DURAÇÃO DO CURSO E REGIME DAS AULAS

7.1 O curso será oferecido na modalidade híbrida com carga horária total de 380 horas, composto por quatro módulos, a serem cursados em até dezoito meses, incluindo o trabalho de conclusão do curso.

7.2 A carga horária do curso será de 380 horas-aula, distribuídas em 4 módulos, com 18 disciplinas obrigatórias, cada disciplina terá 20h/a, com início em março de 2022, conforme calendário disponibilizado na plataforma da ESJUD e da Enfam.

7.3 Poderão ser agendadas, excepcionalmente, atividades obrigatórias em dias e horários distintos dos mencionados no item 7.2 e poderão ser feitas alterações no calendário do curso por necessidade e conveniência da coordenação do curso, devendo a turma ser informada com a maior antecedência possível.

7.4 O curso terá um momento presencial previsto para ocorrer no seu encerramento, no período de 12 a 14 de dezembro de 2022, na sede da ESJUD-AC, podendo eventualmente sofrer ajustes na previsão.

7.5 O curso tem previsão de início em março de 2022 e de término das aulas em março de 2023, podendo eventualmente sofrer ajustes na previsão.

8. INVESTIMENTO

8.1 O curso será realizado sem ônus de matrícula e mensalidades para os discentes.

8.2 As passagens e diárias para as(os) discentes participarem do momento presencial, exceto para os(as) alunos(as) do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, serão custeadas pela Enfam.

9. CERTIFICAÇÃO

9.1 O título a ser conferido ao(à) concluinte do curso será o de **Especialista em Prestação Jurisdicional: Teoria da Decisão Judicial e Direitos Humanos**.

9.2 Para obtenção do título é necessário que o(a) discente cumpra todas as exigências relativas à frequência, avaliação e aprovação do trabalho de conclusão do curso, definidas nos documentos orientadores e normativos, regulamento dos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* e neste edital de seleção.

10. MATRÍCULA



10.1 Para efetivação da matrícula, os(as) candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo deverão preencher o formulário constante no link: <https://forms.gle/VS4XTHfMoVC5j5w29> e anexarem a documentação indicada no item 10.2.

10.2 São documentos necessários para a efetivação da matrícula:

10.2.1 cópia do diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC (frente e verso);

10.2.2 cópia do CPF e do RG (ou documento que contenha os referidos dados, como carteira de identificação funcional e CNH, frente e verso);

10.2.3 foto tipo 3x4 ou 5x7, recente;

10.2.4 cópia do Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral (obtida por meio do site do Tribunal Superior Eleitoral ou no cartório eleitoral);

10.2.5 comprovação de quitação com o serviço militar para alunos do sexo masculino.

10.3 Caso não seja encaminhada a documentação referida no item 10.2 até o dia 31 de março de 2022, salvo motivo devidamente justificado e aceito pela Coordenação do curso, o(a) candidato(a) será desclassificado(a) do certame e será chamado substituto(a) em lista de espera.

11. CRONOGRAMA

Início	Término	Atividades
09/02/2022	09/02/2022	Publicação do Edital
09/02/2022	21/02/2022	Período de Inscrições
24/02/2022	24/02/2022	Divulgação dos selecionados
25/02/2022	03/03/2022	Período de Matrícula
07/03/2022	07/03/2022	Aula inaugural
07/03/2022	15/09/2022	Módulo I – Impacto das Decisões Judiciais *
26/09/2022	06/10/2022	Módulo II – Lógica *
18/10/2022	14/12/2022	Módulo III – Argumentação *
16/09/2022	16/12/2022	Módulo IV – Metodologia *
Dezembro/2022	Fevereiro/2023	Orientação do trabalho de conclusão
Março/2023	Março/2023	Entrega do trabalho de conclusão
Abril/2023	Abril/2023	Divulgação do Resultado
Maio/2023	Maio/2023	Certificação



**As aulas síncronas serão realizadas nos dias divulgados no cronograma do curso – no horário das 16h às 19h20 (horário do Acre) equivalente a 18h às 21h30 (Horário de Brasília) e assíncronas no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA-ESJUD.*

Ministro **OG FERNANDES**

Diretor-Geral da **Enfam**

Desembargadora **REGINA FERRARI**

Diretora da **ESJUD**